PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 14/06/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 145 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICO ao SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ HELDER BARBALHO, ESTADUALIZAR O RAMAL VICINAL DO TRECHO QUE COMPREENDE DA COMUNIDADE DO GUARANÁ MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATÉ SANTA MARIA DO URUARÁ MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, através do Vereador que subscreve esta matéria, indica ao Governador do Pará Helder Barbalho a seguinte proposta: Que seja feita a estadualização do ramal Vicinal do trecho que compreende da comunidade do Guaraná até Santa Maria do Uruará.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais que interligam a área rural a zona urbana, em especial, municípios entre si, possuem extrema relevância econômica, social e ambiental. Caracterizando essas vias como um dos principais agentes de integração intermunicipal, desempenhando um papel preponderante no progresso, bem estar e desenvolvimento Rural Sustentável.

O Ramal Vicinal que se pretende estadualizar, visa garantir, além do acima justificado, outra importante via de acesso a economia local.

Noutro bordo, o projeto visa levar dignidade a região, vez que a estadualização levará progresso onde passar, garantindo escoamento da produção, melhor acesso aos Municípios no curso da rodovia.

Portanto, dirijo-me aos nobres colegas para pleitear a aprovação do presente indicativo, para ser levado ao Governador do Pará o Senhor Helder Barbalho.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 02 de Junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alexandre Maduro
Vereador MDB

ALEXANDRE MADURO
Vereador – MDB